



5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2025/2026)
EDITAL Nº 04/2025 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA ENARE 2025/2026

Publicado em 23/02/2026 13:12:33

1. Da Instituição

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Subsecretaria de Gestão (SUBG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Exame Nacional de Residência – ENARE 2025/2026, realizado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ociosas decorrentes de desistências verificadas no 2º processo de matrícula, conforme relação constante no **ANEXO I**, para realização dos procedimentos de pré-matrícula e matrícula institucional nos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, nos termos do presente Edital.

2. Do procedimento de matrícula na instituição

I) Da Pré-matrícula do 3º processo de matrícula:

1) Os candidatos aprovados no Exame Nacional de Residência – ENARE 2025/2026, relacionados **ANEXO I**, deverão realizar obrigatoriamente os procedimentos de pré-matrícula até o dia **25 de fevereiro de 2026**, conforme descrito a seguir:

I) Preencher o formulário de pré-matrícula, disponível no link: <https://forms.gle/w8kvmUJzGyJ3vDuS6>

II) Encaminhar as cópias dos documentos exigidos para a matrícula, relacionados no Título 3 deste Edital, para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com. O assunto do e-mail deverá conter, obrigatoriamente: “Residência em Saúde 2026 – Nome do Programa de Residência”. Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato PDF.

II) Da matrícula do 3º processo:

1) O processo de definição da Unidade de Saúde de lotação dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional será realizado ao vivo, por meio de plataforma digital, no dia **27 de fevereiro de 2026**, às 11h30min.

1.1) O link de acesso à plataforma digital será encaminhado por e-mail no dia **26 de fevereiro de 2026**, às 13h, aos candidatos devidamente convocados.

1.2) O candidato que não receber o link no prazo estabelecido no item acima deverá solicitá-lo através do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com.

2) A escolha das vagas por Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde pelos candidatos convocados obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Exame Nacional de Residência–ENARE da EBSEH e respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o tipo de vaga (Ampla Concorrência, PNP, PcD, indígena e quilombola), conforme Lei Federal n.º 15.142/2025 e Lei Federal n.º 13.146/2015.

2.1) As informações referentes às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro que serão disponibilizadas para escolha pelos candidatos relacionados no ANEXO I estarão disponíveis a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, no site da Secretaria Municipal de Saúde: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>

(Menu: ENARE 2026: Rio adota Exame Nacional de Residências em Saúde -> Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais -> Quadro de vagas por Unidade (3º processo))

3) Será considerado desistente da matrícula o candidato que, no momento da chamada nominal para a escolha da Unidade estiver ausente no processo mencionado no item 1, não sendo admitida reclamação posterior.

4) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **27 de fevereiro de 2026**, o Contrato de Matrícula para o candidato lotado que deverá assiná-lo de forma eletrônica e enviá-lo para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, até o dia **28 de fevereiro de 2026**.

4.1) Serão aceitas as seguintes modalidades de assinatura eletrônica:

I) Assinatura eletrônica qualificada, com certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil (Gov.br ou equivalente);

II) Assinatura eletrônica avançada, desde que o documento:

- a) identifique de forma inequívoca o signatário;
- b) assegure a integridade do conteúdo e a impossibilidade de alteração posterior;
- c) seja válido por meio de endereço eletrônico (URL).

4.2) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula será considerado desistente da matrícula.

5) No dia **01 de março de 2026**, será encaminhado o Memorando de Apresentação aos candidatos que cumprirem integralmente o disposto no item anterior.

6) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer à Coordenação do respectivo Programa de Residência no dia 02 de março de 2026, munidos do Memorando de Apresentação

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento oficial de identificação com foto;
- Carteira do respectivo Conselho Regional da Profissão do Estado do Rio de Janeiro, ou documento comprobatório de inscrição provisória válida, contendo número de registro apto ao exercício profissional;
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso expedida pela Instituição de Ensino;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (PIS/PASEP ou NIT);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado.

Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF

4. Das Etapas e Prazos

Cronograma do 3º processo de matrícula

ETAPA	DATA
Pré-matrícula (formulário + envio de documentos)	Até 25/02/2026
Envio do link para escolha da Unidade	26/02/2026 – 13h
Escolha da Unidade (processo online)	27/02/2026
Envio do Contrato de Matrícula	27/02/2026
Prazo final para devolução do Contrato assinado	28/02/2026
Envio do Memorando de Apresentação	01/03/2026
Comparecimento ao Centro de Estudos da Unidade	02/03/2026

5. Das Informações adicionais

Sem nada a acrescentar

6. Das Informações de contato na instituição

Telefone: (21) 3971-7258

E-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com

Site: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>

Instagram: @cdpsms

7. Do Responsável na instituição

Vilmar Costa Rego

Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas

Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Subsecretaria de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Anexo I - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL - 3º PROCESSO DE MATRÍCULA - RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	PROFISSÃO	TIPO DE VAGA OCUPADA
VICTOR DE MORAES FERREIRA	ENFERMAGEM DA ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFERMAGEM	PNP
ANNE GAMA GIL	ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ENFERMAGEM	PNP
DEIVID DANTAS SECUNDINO	ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ENFERMAGEM	INDÍGENA
JESSICA DA SILVA VERAS	ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ENFERMAGEM	PNP
KARINE FERREIRA ZANINI LEITAO	ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ENFERMAGEM	AMPLA
VIVIAN DINELLI RODRIGUES	ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ENFERMAGEM	AMPLA
MARIANA MACEDO DE JESUS DO NASCIMENTO	FISIOTERAPIA DA ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	FISIOTERAPIA	AMPLA
GABRIELA DE ALMEIDA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	ODONTOLOGIA	AMPLA
RAFAELE RODRIGUES DE AGUIAR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	TERAPIA OCUPACIONAL	AMPLA